

## LEI nº 922

Aprova o Plano Rodoviário Municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal, de acordo com a seguinte relação, constante do Mapa Rodoviário que fica fazendo parte integrante desta Lei:

RM – 1	16 Km	Iniciado na sede e terminando na Serra da Ventania, divisa com Santa Rita de Caldas
RM – 2	14 Km	Inicia no Km 08 da RM-1 e termina na Serra do Itaguaçu, divisa com Santa Rita de Caldas
RM – 3	10 Km	Inicia no Km 2 da RM-2 e termina no Km 11 da RM-4
RM – 4	20 Km	Inicia no Km 03 e termina na Serra do Abertão, divisa com Santa Rita de Caldas
RM – 5	15 Km	Inicia no Km 12 da RM-4 e termina no Km 14 da mesma RM-4, no Bairro Taguaruçu
RM – 6	14 Km	Inicia no Km 17, no Bairro do Abertão, e termina no Córrego Grande, divisa com o Município de Ipuina
RM – 7	11 Km	Inicia no Km 14 da RM-4e termina no Bairro do Cervo, divisa com o Município de Borda da Mata
RM – 8	14 Km	Inicia no Km 11 da RM-4 e termina no Bairro Fatura, divisa com o Município de Borda da Mata
RM – 9	11 Km	Inicia no Km 11 da RM-4 e termina no Bairro Limeira, entroncamento com a RM-11
RM – 10	11 Km	Inicia no Km 10 da RM-11 e termina no Km 16 da RM-13 no Bairro Roseta
RM – 11	19 Km	Inicia na Sede e termina no Bairro do Truvo, divisa com o Município de Borda da Mata
RM – 12	14 Km	Inicia no Km 08 da MG-162 e termina em Francisco Sá no entroncamento da RM-13
RM – 13	26 Km	Inicia no Km 09 da MG-162 e termina no Bairro Roseta, divisa com Borda da Mata
RM – 14	14 Km	Início no Km 18 da RM-13 e termina na divisa com Borda da Mata, no Bairro Sertão
RM – 15	13 Km	Inicia no Km 01 da RM-13 e termina no Bairro dos Maciel, divisa com o Município de Inconfidentes
RM – 16	08 Km	Inicia no Km 08 da MG-162, e termina no Bairro do Pavoeira, divisa com o Município de Inconfidentes
RM – 17	17 Km	Inicia na Sede e termina no Bairro das Furnas, divisa com o Município de Bueno Brandão
RM – 18	15 Km	Inicia no Km 05 da RM-17 e termina no Bairro Caneleiras, divisa com o Município de Inconfidentes
RM – 19	07 Km	Inicia no Km 05 da Rm-17 e termina no Bairro das Almas, no entroncamento da RM-20
RM – 20	12 Km	Inicia no Km 11 da Rm-17 e termina no Bairro dos Góis, a divisa com o Município de Inconfidentes
RM – 21	14 Km	Inicia no km 11 da RM-17 e termina no Bairro dos Lopes, divisa com o Município de Monte Sião
RM – 22	16 Km	Inicia no Km 10 da RM-17 e termina no Bairro
RM – 24	16 Km	Inicia no Km 10 da RM-25 e termina no Instituto Agrônomico

		(FEBEM), no entroncamento com a MG162
RM – 25	18 Km	Inicia no Km 10 da MG-167 e termina no Bairro da Forquilha, divisa com o Município de Jacutinga
RM – 26	12 Km	Inicia no Povoado Peitudo e termina no Bairro da Posse, divisa com o Município de Jacutinga
RM – 27	11 Km	Posse, divisa com o Município de Jacutinga e termina no Bairro dos Bonitos, divisa com Jacutinga
RM – 28	12 Km	Inicia no km 12 da RM-25 e termina no Povoado Caneleiras
RM – 29	11 Km	Inicia no Povoado Caneleiras e termina no Bairro Congonhas, divisa com o Município de Jacutinga
RM – 30	10 Km	Inicia no Km 10 da MG-162 e termina no Bairro Córego da Onça, divisa com o Município de Jacutinga.
RM – 31	8 Km	Inicia no Km 8 da MG-162 e termina no km 9 da RM 35
RM – 32	8 Km	Inicia no Km 8 da MG-162 e termina no Distrito de Crisólia
RM – 33	10 Km	Inicia na Sede e termina no Distrito de Crisólia
RM – 34	14 Km	Inicia no Km 2 da RM-1 e termina no Km 8 da mesma RM-1
RM – 35	17 Km	Inicia no Distrito de Crisólia e termina no Distrito de São José do Mato Dentro
RM – 36	16 Km	Inicia no Distrito de Crisólia e termina no Distrito de São José do Mato Dentro, Via Bairro do Capinzal
RM – 37	9 Km	Inicia no Distrito de São José do Mato Dentro e termina no Bairro Córrego da Onça, na divisa com o Município de Jacutinga
RM – 38	13 Km	Inicia no Distrito de São José do Mato dentro e termina no Bairro da Barra, divisa com o Município de Jacutinga
RM – 39	17 Km	Inicia no km 8 da RM-36 e termina no Alto Vira-Copos, na divisa com o Município de Andradas
RM – 40	12 Km	Inicia no Km 8 da RM-36 e termina no Bairro Pau Preto
RM – 41	14 Km	Inicia no Km 5 da RM-40 e termina no Bairro Pedra do Boi, na divisa com o Município de Andradas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(MG), 17 de dezembro de 1974.

Sebastião Favilla  
 Prefeito Municipal